

# Processamento de Dados Amazonas S/A

Manaus (AM), 27 de setembro de 2012

Aos interessados

Assunto: Errata

Ref.: Pregão Presencial n.º 13/2012 - PRODAM

Considerando atender o que preconiza a Resolução nº 1.025/2009 - CONFEA, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.

Considerando que a alteração no texto do Termo de Referência não afeta substancialmente a composição dos preços a serem formulados para a sessão pública de lances, contudo, vincula, o profissional à ART registrada, isso com o objetivo de identificar a rede de responsabilidades técnicas da obra ou serviço.

Resolve:

Adicionar ao Termo de Referência o item 10.3 com a seguinte redação:

[...]

10. Garantia

[...]

10.3 Todos os documentos que compõem o objeto do contrato deverão estar assinados por um Engenheiro e acompanhados da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;

[...]

Manter o prazo estabelecido para sessão pública de lances, conforme Aviso de Licitação publicado no Jornal e Diário Oficial do Estado:

Data: 1 de outubro de 2012

Horas: 14h (horário de Manaus)

Local: Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Praça 14, CEP 69020-110 – Manaus/AM. SALA REUNIÃO DA DIRETORIA TÉCNICA

Erlon Benjó

Pregoeiro - PRODAM